



O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Extraordinária do CPDM, ocorrida em 27 de abril de 2015;

RESOLVE

- 1 – Aprovar a Ata da reunião ordinária ocorrida em 16 de março de 2015;
- 2 – Instituir o novo Regimento Interno do CPDM;
- 3 – Informar a vacância do cargo de 1º Secretário do CPDM, ante a solicitação de saída do cargo realizada pela Conselheira Claudionilha Gomes Ferreira e a saída do cargo de Secretário Executivo pelo Conselheiro Thiago Alves Soares, visto que o atual Regimento Interno do CPDM não mais prevê o último cargo mencionado;
- 4 – Dar posse, como 1º Secretário do CPDM, ao Conselheiro Thiago Alves Soares;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, sendo o mesmo homologado pelos Conselheiros por meio da assinatura na respectiva Ata de Reunião.

Seja a presente Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para homologação e publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Reunião.

Castelo – ES, 28 de abril de 2015



JOSÉ FRANCISCO TARGA
Presidente do CPDM